VI ANNO — TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1866 — N.º 599

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs

ATTENÇÃO

O «Campeão das Provincias» na deploravel cegueira de seus odios politicos, sem deduzir factos, nem adduzir provas, porque nada d'isto tem, e só no intuito de vêr fóra da administração deste districto o sr. João Silverio d'Amorim da Guerra Quaresma, accusa este senhor por grandes crimes!

Em nenhum delles ha sombra de verdade.

O sr. Guerra Quaresma é um magistrado muito intelligente, probo, justiceiro, trabalhador, e de muita prática e tino administrativo.

Assim é geralmente conceituado.

Assim o foi sempre nos districtos que governou.

Politica interna

BOLETIM

A pouco se reduzem os documentos governativos que insere a folha official. Contém providencias de expediente da direcção geral d'instrucção publica, e do ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

Por este ministerio publica tambem o *Diario* um relatorio do sr. José Vicente Barbosa du Bocage, ácerca da exploração zoologica na costa occidental da Africa, feita pelo encarregado d'esses trabalhos, José d'Anchieta, dando conta dos seus serviços, que reputa de grande necessidade para pôrnos acoberto da accusação que incessantemente nos fazem os estrangeiros de que não conhecemos nem aproveitâmos as riquezas que possuimos.

Diz-se que brevemente acabarão as manobras no acampamento de Tancos terminando ali neste os exercicios, e havendo em Lisboa uma grande parada.

A carta do marechal Saldanha, que ao diante publicâmos, é o assumpto da imprensa da capital e provincias.

Uns notam a falta do nobre duque, outros defendem-n'o por o Rei o não convidar.

A questão da mendicidade foi em todos os tempos assumpto grave que mereceu a attenção dos legisladores, e governos. Houve sempre em todos os povos, entre as classes mais desfavorecidas da fortuna, uma porção de individuos, que, ou por indole, ou por educação, ou habitos contrahidos, tem invencivel repugnancia ao trabalho.

Chegam por fim a uma falta de energia, a uma relaxação moral, que se affigura não poderem jámais ser outra cousa senão incommodantes zangões da sociedade. E o mais é que este cancro social vae subtraindo á caridade publica aquillo que estava destinado para os verdadeiros indigentes.

Não esqueceram estas unhas ao auctor da arte de furtar.

Tem-se ensaiado todos os meios para curar esta lepra moral.

Medidas policiaes e de repressão, asylos, e muitas outras, teem produzido poucos resultados. Prova isto que o ponto é difficil de resolver. E' que a sciencia de fazer leis tem muitas vezes de vencer grandissimas difficuldades. Os sabios mesmo não estão d'accordo no seu verdadeiro principio.

Um grande homem d'estado disse a uma grande rainha que se empenhava em dar um bom codigo á Russia, que não havia se não uma base para fazer leis, — a natureza das cousas e dos homens.

Pois bem, lhe tornou a rainha, — quaes são as regras indicadoras para fazer as melhores leis? — A ninguem, senhora, respondeu o sabio, concedeu Deus o poder de dar, ou fazer leis. Que homem se julgaria com direito de dictar leis a outros seres, cuja essencia desconhece? A sciencia do legislador limita-se a reconhecer, e a manifestar as leis que o Ente Supremo gravou no organisação dos homens. Ir mais longe seria empreza destructiva.

O poder magestativo não ficou lisongeado; mas ha muita verdade na resposta do sabio.

D'aqui vem em grande parte os obstaculos que muitas vezes não pode vencer o legislador.

Em França, no tempo do imperio, n'este assumpto da mendicidade, alterando se os antigos usos de repressão e castigo, seguiu-se um novo principio. Entendeu-se que antes de punir a mendicidade como um delicto, importava offerecer-lhe trabalho como auxilio. D'aqui nasceu o grande numero dos asylos, e deposito de mendicidade. O mal recresceu com elles. Encheram-se depositos e asylos, e a mendicidade era a mesma em toda a parte. Nos primeiros annos da restauração, quasi todas aquellas casas estavam fechadas.

A questão é muito complexa. Serve principalmente para resolvel-a em parte, por que no todo é impossivel, o progresso geral da industria, e todos os meios que concorrem para rehabilitar no sentimento de dignidade pessoal, e obstar a que não resvallem, milhares de individuos que por congenita inercia, e por muitas outras circumstancias, são impellidos a um baixo abandono de si proprios.

Pendem principalmente dos governos estes meios preventivos.

Tarde será decepado o tronco donde nascem tão tristes fructos. Mas ainda assim é justo, e necessario, diminuir o mal quanto é possivel.

O falso mendigo é facil de ser descuberto, e reprimido. E todavia ahi vemos todos os dias pessoas que pedem como se foram indigentes, tendo aliás meios sufficientes para viver; outros inculcando aleijões e deformidades, que não teem; — e outros finalmente robustos, sadios, e de boa idade, que por não trabalhar, esmollam á caridade.

Para reprimir estes abusos, enviou o sr. governador civil d'Aveiro a todos os administradores de concelho a circular que em o nosso numero passado transcrevemos.

O *Diario* de 23 publica uma tabella das estradas, cujos estudos devem ser immediatamente feitos por uma commissão de engenheiros nomeados para esse fim.

O sr. ministro das obras publicas mostra d'este modo o seu desejo de fazer apromptar com a maxima brevidade os estudos de um grande numero de kilometros de estradas que faltam para completar a rede geral da viação ordinaria. Este desejo é louvavel. No entretanto não sabemos se tem um fim proficuo.

O mau systema que entre nós se tem seguido deriva principalmente de se querer fazer tudo ao mesmo tempo. Abrem-se commulativamente muitas obras. Como não ha meios para se dar o necessario desenvolvimento a todas, consome-me muito dinheiro improductivamente em mandantes, e as estradas levam tempo infinito a concluir. Assim servem-se muitas pretenções, mas prejudica-se o paiz.

A providencia do sr. ministro póde ter por fim acabar com este systema, e n'esse caso nada haverá senão a louvar, e pode ter em vista novos addiamentos, e n'esse caso deve ser apreciada por modo diverso. Se leva em vista depois de feitos todos os estudos conhecer **melhor quaes** as estradas que immediatamente se devem pôr em construcção, e applicar a essas grande energia, dá-se o primeiro caso; se, ao contrario, leva em vista, aproveitar os estudos para se poderem mandar abrir simultaneamente muitas obrasinhas, dá-se o segundo caso.

Nós accreditamos porém no genio emprehendedor, e na intelligencia governativa do sr. Corvo, e por isso temos a consciencia de que será effectivamente aquelle e não este o seu fim. Sendo-o, é muito louvavel. Depois da conclusão dos estudos, que agora se mandam fazer, melhor poderá sem duvida conhecer s. ex.ª as estradas que deve preferir.

Do *Diario* transcrevemos a seguinte parte da tabella que mais pode interessar o publico:

1.º grupo

1 Braga, Chaves.
2 Vianna do Castello, Ponte do Lima, Lindoso.
3 Valença, Monção, Melgaço.
4 Barcellos, Ponte do Lima, Valença.

2.º grupo

5 Villa Nova de Famalicão..... Povoa de Varzim. Villa do Conde.
6 Guimarães, Penafiel, Rio Douro, Arouca.
7 Penafiel, Marco de Canavezes, Peso da Regoa.

3.º grupo

8 Villa pouca d'Aguiar, Mirandella.
9 Mirandella, Villa Flor, Moncorvo.
10 Villa Real Peso da Regoa.. Sabrosa, Alijó, S. Mamede de Riba Tua, Carrazeda de Anciães, Villa Flor.
11 Foz de Pinhão, Favaios, Alijó, entroncamento na estrada de Villa Real a Mirandella, proximo de Murça.
12 Miranda, Mogadouro, Moncorvo.

4.º grupo

13 S. Pedro do Sul, Castro Daire, Lamego.
14 Vizeu, Cota, Lamego.
15 Agueda, Tondella, Covilhã.
16 Celorico, Trancoso..... Villa Nova de Foscôa. Rio Douro, Pinhel.
17 Guarda, Covilhã.

O *Campeão* levantou de novo o seu pelourinho contra o administrador da Pampilhosa.

Não havendo no paiz outro jornal que se preste a tão honroso officio, é natural que todos procurem para desafogo das suas ruins paixões, aquelle que faz gala de levantar a calumnia sobre o pedestal da imfamia. Não admirará que dentro em pouco aquelle vasto campo de mentiras se ache coberto destas pedras infamantes. Ficará então sendo a *gazeta dos pelourinhos*.

O melhor é que ninguem faz caso de taes pellourinhos, nem do que se escreve n'aquelle pasquim. Todos acodem pelo seu credito, quando o accusador é qualquer outro jornal do paiz: quando é o *Campeão* ninguem se importa com o que elle diz. No principio choveram sobre elle os processos; depois entenderam todos que não valia mais a pena dar-lhe importancia, e por mais que se esfalfe ninguem o attende. Todos o despresam, e quanto mais graves parece serem as accusações, mais os accusados se riem d'ellas, e com elles o publico.

Os empregados publicos são por o *Campeão* increpados dos maiores crimes. Expõe-os elle nos mais altos e ostentosos pellourinhos. Sahem dos caixotins os typos mais bogalhudos. E' o mesmo que nada. Os accusados continuam a exercer pacificamente os seus logares, a merecerem a confiança dos seus superiores, e a gosarem da estima geral.

Assim acontece com o sr. administrador da Pampilhosa, que não conhecemos, mas que devemos suppor, pelos precedentes da accusação, um homem de bem. Accusaram-no de crimes gravissimos, e, como era feita no *Campeão*, riu-se da accusação. Os seus superiores continuaram a dispensar-lhe a mesma confiança, como devemos acreditar visto que, pelo reapparecimento do pelourinho é claro que continúa a exercer o seu logar.

Está visto que ninguem faz caso, como é justo do que vós dizeis, calumniadores professos!

Triste condição.

Regressou no domingo a esta cidade o sr. governador civil, acompanhado do sr. Luiz Pereira do Valle, 2.º official da repartição, da visita aos concelhos d'Albergaria e Sevêr do Vouga, para onde partira a semana passada.

ESTUDANTES DO LYCEU D'AVEIRO:

Está paga a dívida, que devieis ao homem verdadeiramente GRANDE; ao abalisado heroe, que o mundo produziu nos principios do seculo que vae correndo, ao singular ornamento da tribuna portugueza; a um dos primeiros improvisadores da Europa; ao soldado valente das praias do Mindello; a esse que ennobreceu a sua terra pelo esplendor do engenho nas lides da tribuna e da imprensa; ao verdadeiro amante da mocidade estudiosa; emfim ao benemerito filho d'essa terra = JOSE ESTEVÃO COELHO DE MAGALHÃES =.

Está paga: O dia vinte e um de outubro de mil oitocentos sessenta e seis, dia em que inaugurasteis o retrato do grande heroe, do politico, do sabio e virtuoso, fica memoravel, mesmo nas gerações futuras.

Somos testemunhas oculares do frenetico enthusiasmo com que trabalhaveis, para essa paga de gratidão ao vosso predilecto amigo, ao heroe que a nação jámais esquecerá.

Vimos ahi um grande número dos seus amigos que se dirigiam ao retrato como se elle ainda lhe fallára; mas apenas contemplavam aquella imagem sympathica do grande cidadão que baixou á sepultura acompanhado das lagrimas e saudades de uma nação inteira.

Estudantes de Aveiro, mancebos illustrados — acreditae no grato reconhecimento que vos tributa a nação portugueza, pelo nobre **feito** com que honrasteis as cinzas do grande filho d'essa terra, do vosso predilecto amigo, do amigo da nação inteira = JOSÉ ESTEVÃO COELHO DE MAGALHÃES =.

J. B. F. de S.

Adosferreiros, 24 de outubro de 1866.

ESTUDOS DE ESTRADAS

Lêem-se no *Diario de Lisboa* os seguintes documentos:

Illm.º sr. — De ordem do exm.º ministro d'esta repartição, e com referencia á portaria d'esta data, remetto a v. s.ª a nota das estradas que terá de estudar, as quaes formam o primeiro grupo da tabella annexa á portaria de 22 do presente mez, *Diario de Lisboa* n.º 241.

Para o coadjuvar na execução d'aquelles estudos passam a servir ás ordens de v. s.ª os empregados technicos constantes da relação junta, os quaes successivamente se apresentarão a v. s.ª á medida que ficarem disponiveis pela entrega do serviço de que actualmente se acham encarregados.

Mediante os competentes recibos adquirirá v. s.ª os instrumentos que carecer dos archivos das direcções de obras publicas que ali se poderem dispensar, a cargo das quaes estavam ou pertenceriam os estudos das estradas que v. s.ª vae estudar, para o que são dadas as ordens precisas aos directores respectivos; devendo v. s.ª entender-se com os mesmos directores para esse fim, e requisitar a este ministerio os mais instrumentos que lhe forem indispensaveis.

O pagamento dos vencimentos do pessoal technico, de trabalhadores, de transporte d'instrumentos, concertos, etc. serão satisfeitos pelas pagadorias das direcções dos districtos onde as estradas forem situadas, mediante os documentos adoptados para justificar similhantes despezas.

V. s.ª fixará as residencias dos seus empregados por fórma que percam o menor tempo possivel para se transportarem ao local do trabalho e se não abonem desnecessarias ajudas de custo. Em todo o caso me dará parte das residencias que lhes marcar e das successivas alterações que se forem dando.

S. ex.ª o ministro quer que v. ex.ª dê todo o desenvolvimento aos estudos de que é incumbido, dando-lhe por muito recommendada a justificação do emprego do tempo de cada um dos seus empregados, de modo que possa fazer-se um juizo seguro da diligencia que cada um d'elles emprega no cumprimento dos seus deveres.

Deus guarde a v. s.ª Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 23 de outubro de 1866. — Illm.º sr. João Thomaz da Costa, engenheiro subalterno de 2.ª classe — *João Chrysostomo de Abreu e Souza*.

Identicas *mutatis mutandis* para os engenheiros subalternos Boaventura José Vieira e Agostinho Pacheco Leite de Bettencourt, para o inspector da 2.ª divisão de obras publicas José Diogo Mascaranhas Mousinho de Albuquerque, e para o inspector da 3.ª divisão Nuno Augusto de Brito Taborda.

Nota dos empregados technicos, a que se refere o officio desta data, nomeados para coadjuvar nos estudos das estradas que formam o grupo n.º 5.

José Xavier da Silva, engenheiro subalterno de 2.ª classe.
José de Mello Cardoso, engenheiro subalterno de 2.ª classe.
João Carlos d'Almeida Machado, aspirante a engenheiro de 2.ª classe.
Jacinto Ignacio de Brito Rebello, conductor de 3.ª classe.
Bento Maria de Brito Taborda, conductor de 4.ª classe.
Delfim José dos Santos Pereira, conductor de 4.ª classe.
Francisco da Costa Nascimento, conductor de 4.ª classe.
João Ernesto Gomes Cassassa, conductor auxiliar.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 23 de outubro de 1866. — *A. A. de Mello Archer.*

Nota dos empregados technicos, a que se refere o officio desta data, nomeados, para coadjuvar nos estudos das estradas que formam o grupo n.º 7.

João Teixeira de Magalhães, engenheiro subalterno de 2.ª classe.
Vicente de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, engenheiro subalterno de 2.ª classe graduado.
Antonio Carlos da Rocha Vieira conductor de 3.ª classe.
João Pedro Caldeira, conductor de 3.ª classe.
Antonio Maria Baptista Junior, conductor auxiliar.
José Joaquim de Castro Guedes, conductor de 4.ª classe.
Henrique Ferreira Pinto, conductor auxiliar.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 23 d'outubro de 1866. — *A. A. de Mello Archer.*

Nota dos empregados technicos, a que se refere o officio desta data, nomeados para coadjuvar nos estudos das estradas que formam o grupo n.º 1.

José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes, aspirante a engenheiro de 1.ª classe.
José Amaro Pereira Pinto, conductor de 2.ª classe.
João Antonio de Abreu Vasconcellos, conductor de 4.ª classe.
Joaquim Eduardo de Sousa Menezes, conductor de 4.ª classe.
Antonio José Affonso do Nascimento Waddington, conductor de 4.ª classe.
João da Maia Romão, conductor de 4.ª classe.
Domingos Pereira Peixoto, conductor auxiliar.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 23 de outubro de 1866. — *A. A. de Mello Archer.*

Nota dos empregados technicos, a que se refere o officio desta data, nomeados para coadjuvar nos estudos das estradas que formam o grupo n.º 4.

Eduardo Augusto Falcão, engenheiro subalterno de 2.ª classe.
Francisco da Silva Ribeiro, engenheiro subalterno de 2.ª classe.
Manuel Gouveia Osorio, engenheiro subalterno de 2.ª classe.
Januario Antonio de Almeida, conductor de 3.ª classe.
Silverio Antonio de Almeida, conductor de 3.ª classe.
Francisco Arthur Pedro Faure, conductor auxiliar.
José Alexandre Travassos de Arnêdo (Não classificado).

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 23 de outubro de 1866. — *A. A. Mello Archer.*

Nota dos empregados technicos, a que se refere o officio desta data, nomeados para coadjuvar nos estudos das estradas que formam o grupo n.º 3.

Ricardo Frederico Guimarães, engenheiro subalterno de 2.ª classe.
Thomaz José David Henriques, aspirante a engenheiro de 1.ª classe.
José Augusto de Vasconcellos Artayett, conductor de 3.ª classe.
Frederico Vailland, conductor auxiliar.
Augusto Rodrigues Baptista, conductor auxiliar.
Antonio Thomaz Malheiros, conductor auxiliar.
Eduardo Diniz Lopes de Souza, conductor auxiliar.
Francisco Augusto de Sá Pereira, conductor auxiliar.
Domingos Maria Gonçalves, conductor auxiliar.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 23 de outubro de 1866. = *A. A. de Mello Archer.*

O nosso amigo o sr. Antonio Augusto Coelho de Magalhães dirigiu á *R. de Setembro* a seguinte explicação :

«Tendo-se procedido á inauguração do retrato de meu querido irmão José Estevão Coelho de Magalhães, destinado ao lyceu d'Aveiro, acto que era mais meu do que de pessoa alguma, cumpre-me explicar ao publico as razões que fizeram com que essa solemnidade tivesse logar sem que eu tomasse parte nella, e como se eu fosse uma pessoa completamente estranha á sua significação e aos seus intuitos.

Minha bondosa esposa, receando talvez que as recordações de saudade e dôr profunda que elle inspirava actuassem desfavoravelmente sobre o estado da minha saude, ainda resentida dos graves padecimentos que tenho soffrido, tratou de me occultar todos os preparativos para aquella solemnidade, e de me difficultar os meios de que eu podia dispor para assistir a ella. E eis-aqui como eu fiquei privado de satisfazer a uma das mais vehementes aspirações do meu coração, e mais lesado ainda do que se as tivesse realisado, por que me ficou um desgosto profundo por essa falta, que actua desfavoravelmente sobre o meu espirito, e cujas consequencias não posso, nem quero calcular.

Rogo-lhe, sr. redactor, o particular obsequio de publicar esta minha declaração no seu jornal d'ámanhã, pelo que fico desde já summamente agradecido.

Lisboa, 26 de outubro de 1866.

Antonio Augusto Coelho de Magalhães.

Publicamos em seguida a carta que o marechal Saldanha dirigiu ao sr. Latino Coelho, e publicada no *Jornal do Commercio*, documento que pela sua importancia historica deve ser lido com interesse.

«.....amigo e sr.— Admirado v. de não ter visto o meu nome entre aquelles das pessoas que tinham assistido á inauguração da estatua do immortal doador e restaurador da carta, fiado na nossa antiga amisade, pede-me que lhe diga a razão que obrigou o chefe de estado maior do imperador a não estar presente n'aquelle acto solemne, celebrado na cidade do Porto; e pede-me tambem que lhe especifique os serviços por mim prestados n'aquella cidade, desde que desembarquei na Foz até que tive a gloria e ventura de fazer levantar o cêrco que por tanto tempo a atormentou.

Para satisfazer a segunda das perguntas da sua carta, que o correio hontem me trouxe, é necessario ir um pouco além do dia 28 de janeiro de 1833, em que desembarquei na Foz.

S. M. I. o corajoso e valente duque de Bragança, quando em Pariz organisava a expedição contra seu irmão, tinha-me dito que eu seria o seu chefe do estado-maior; e isto não obstante ter dado ouvidos aos meus inimigos, isto sem embargo de acreditar que eu tinha ideias republicanas.—Fui uma manhã chamado pelo imperador, e, apenas entrei disse-me S. M: «que ia exigir de mim um grande sacrificio, mas indispensavel para conseguir-se o bom resultado que ambos desejavamos.» Habituado ás insidiosas propostas de meus adversarios, que por todos os modos tentaram na emigração sacrificar-me (1), imaginei que se ia exigir de mim alguma temeraria tentativa, e respondi: «que, fosse qual fosse o sacrificio, estava prompto.» Hontem (disse o imperador), o embaixador de Hespanha veiu dizer-me, na presença do ministro dos negocios estrangeiros, e na dos embaixadores de Inglaterra e da Austria, que, se o general Saldanha fizesse parte da expedição, meu tio e seu amo Fernando VII poria á disposição de meu irmão quarenta mil homens; e que se conservaria em perfeita neutralidade se eu lhe désse a minha palavra de honra que v. não faria parte da expedição.—Difficil é formar-se uma ideia exacta da impressão que recebi, mas disse ao imperador: «que não podia deixar de gloriar-me por ver a valia em que era tido por S. M. Catholica, mas que lembrava a S. M. que eu era conhecido como soldado na Europa e na America, e que necessitava fazer saber a causa que me impedia de tomar parte na expedição»; ao que o imperador respondeu, auctorisando-me a fazer nos jornaes a declaração do que se tinha passado.—Da rua de Courcelles, onde morava o imperador, fui fallar ao presidente do conselho, mr. Casimir Perrier, que, segundo o costume, me recebeu immediatamente; e que á pergunta—se sabia o que havia a meu respeito — respondeu: «que o general Sebastiani, ministro dos negocios estrangeiros, saindo de casa do imperador, o tinha informado da declaração feita pelo embaixador de Hespanha na sua presença e na dos embaixadores de Inglaterra e Austria.» Não podendo duvidar do facto, publiquei no dia seguinte no *Nacional*, jornal de que para sustentar a minha familia na emigração eu era collaborador, pelo que recebia seiscentos francos por mez, uma carta aos meus companheiros de emigração, dizendo-lhes a causa por que não faria parte da expedição, e pedindo-lhes em nome da patria que isso não servisse de motivo para ficarem em inação.—Eu sabia que tal recommendação era necessaria.

Mal iam as cousas no Porto quando os clamores do exercito obrigaram o governo a chamar-me. Mas, para me não dar consideração, o que fez? Mandou ordem para recolherem para o Porto todos os emigrados militares que estavam em paizes estrangeiros; e o imperador escreveu a S. M. a imperatriz para que pedisse a el-rei Luiz Filippe que mandasse o general Exelmans para ser o seu chefe do estado-maior. Exelmans, declarando que iria com muito gosto, se lh'o governo o ordenasse, disse que sem ordem o não faria, porque era um tenente-general do imperio, e não um aventureiro. Não permittindo a politica que tal ordem se désse, houve recurso ao marechal Soult, que estimou infinito a occasião de se ver livre do general Solignac, o qual com muito gosto acceitou á commissão.—Solignac commandava em La Vendée quando a duqueza de Berry ali andava; e foi muitas vezes accusado pela imprensa de ter deixado fugir a duqueza.—Mas elle tinha ordem positiva do ministro da guerra para assim o fazer, e depois que se lhe acabou a commissão, ameaçava todos os dias o marechal Soult de publicar a sua correspondencia a respeito da duqueza de Berry, se lhe não désse um bom emprego. A recusa de Exelmans foi portanto muito agradavel para o marechal Soult, porque lhe proporcionou a occasião de se ver livre de Solignac, fazendo-nos aquelle bom presente.

Logo que o general Lafayette, meu sincero amigo, soube que eu me preparava para partir para o Porto, foi a minha casa com o almirante sir Sidney Smith, e ambos com o fim de me dizerem que não devia ir sem receber uma carta do proprio imperador; mas eu respondi-lhes que, tendo a persuasão de que a minha presença poderia ajudar os meus camaradas, por má e pequena que fosse a entrada para ir ter com elles, não deixaria de a aproveitar.

Havia eu sido atacado de uma ictericia horrivel, em consequencia do desgosto por não fazer parte da expedição; mas principiei a melhorar logo que vi que podia ir ajudar os meus camaradas. Recebi a visita do general Lafayette, que me foi apresentar o general Solignac, o qual começou por fazer grandes profissões de republicanismo; que moderou quando eu lhe di se que o general Lafayette que me considerava como seu filho (2) sabia quaes eram os meus principios monarchicos, e então como verdadeiro gascão continua dizendo: «sairemos do Porto, e eu commandando o exercito, e v. a vanguarda com a Carta Constitucional na mão, entraremos em Lisboa.»

Os generaes Stubbse e Cabreira meu irmão Domingos de Saldanha, Leonel Tavares Cabral, José Liberato e outros emigrados de distincção, quizeram acompanhar-me, e todos nos reunimos em Falmouth, na vespera em que devia sair o paquete para Lisboa, no qual queriamos embarcar para na altura do Porto nos passarmos para bordo da esquadra constitucional. Apenas chegado a Falmouth, fui tomar logares para mim e meus companheiros, e dizendo-se-me que os não havia, fui procurar o commandante do paquete que devia sair no dia seguinte, e offereci-lhe o que quizesse por trez macas de marinheiro, para mim e para os outros dois generaes. Com a recusa absoluta do commandante, fui perguntar ao capitão King, meu antigo amigo e que commandava o porto de Falmouth, qual seria o paquete que devia partir na semana seguinte, para de antemão tomar logares.

Pelo modo com que me respondeu, dizendo-me que algumas vezes o almirantado alterava a ordem que deviam seguir os paquetes; persuadi-me que havia alguma ordem secreta a meu respeito, e pedi ao capitão King que me fallasse em outro quarto; e quando estivemos sós, e assegurando-lhe pela minha honra que o não comprometteria, perguntei-lhe qual era a razão dos embaraços que encontrava? E elle, confiando em mim, disse-me: «—Temos as mais positivas ordens para embaraçar a sua saida para o Porto» Era o primeiro ministro o meu velho general e amigo o duque de Wellington que, já pelas balas das suas embarcações de guerra, tinha evitado que eu desembarcasse na ilha Terceira.

Immediatamente tomei uma carruagem de pósta; fui a Plymouth, mesmo de noute; visitei no porto as embarcações que havia, afretei uma escuna americana que immediatamente fiz partir para Falmouth, e tive a satisfação de fazer-me de véla, com todos os companheiros antes que no dia seguinte saisse o paquete, e em embarcação inteiramente ás minhas ordens.

Chegados á altura do Porto, já de noute, fui logo a bordo da fragata onde estava o almirante Sartorius que, recebendo-nos com toda a formalidade, nos aconselhou que voltassemos para Inglaterra, porque o nosso desembarque só faria augmentar o numero das victimas — que o general Solignac, quatro dias antes, tinha feito uma sortida, e tinha sido batido; que elle tinha trazido o cholera-morbus, que reinava com furia na guarnição; que não havia polvora, e só arroz para poucos dias. Apenas Sartorius acabou, exigi do general Stubbs, que me tinha acompanhado a bordo do almirante, segredo do que ouviu; e pedi ao almirante um pratico que durante a noute guiasse a lancha do navio em que vinhamos ao logar do desembarque. O desembarque fez-se com felicidade, não obstante o fogo cruzado do inimigo. Tão fria foi a recepção que tive do imperador, como ardente e sincera dos meus amigos camaradas, e por toda a linha se mandaram ao inimigo bombas descarregadas, que levaram a noticia da chegada do general Saldanha.

Na manhã seguinte ao dia em que desembarquei, recolhendo de visitar as fortificações, encontrei o imperador que me perguntou como achava a linha?—Muito má (foi a resposta), e tanto que tenho a convicção que ha quatro ou cinco pontos por onde eu entraria com qualquer dos regimentos que commandei — mas o peior é que, no momento em que no exercito inimigo appareça quem encare a situação como ella é, V. M, fechado hermeticamente, será obrigado a render-se. — Mas, como, redarguiu o imperador? — O inimigo (continuei eu) tem já uma fortissima bateria em Serralves, junto a Lordello: da bateria ao forte do Castro, para onde dirigem a linha, é mais de uma legua; e da mesma bateria ao Douro é muito perto. Se em logar de continuar a linha para o mar a fizessem descer ao rio, impossivel, absolutamente impossivel, seria o receber munições de guerra e de bocca.

Na noite seguinte, houve conselho de generaes e dos chefes engenheiros. Todos convieram no que eu tinha dito: mas accrescentavam que eu sabia como elles que, com os meios de que se podia dispor, seriam necessarios cinco annos para nos forticarmos até ao mar, e que seriam necessarios tambem cinco mil homens pelo menos para defendermos essa linha, o que não tinhamos — Tudo isso é exato, mas não o é menos o que eu digo (repliquei eu), e muito mais depois de se ter apresentado esta idêa, que agora não tardará muito que chegue aos ouvidos do inimigo. E, voltando-me para o imperador, disse: Vossa Magestade perde muito pouco perdendo-me a mim: dê-me quinhentos homens, sairei das fortificações, e veremos o que se póde fazer.» Apoiado na Foz, reconhecendo o terreno, vi que de um pinhal, occupado pelos piquetes inimigos, se descobria a pequena praia onde de noite desembarcavam os viveres e munições. No dia seguinte fui á cidade dizer ao marechal Solignac que era de absoluta necessidade occupar o pinhal em frente do monte de Castro. Solignac disse-me: Conheço bem a posição, porque ahi me bati no dia 24; mas a tiro de pistola tem o inimigo um reducto com peças de 24; seria a mais louca temeridade tentar estabelecermo-nos alli, e eu ordeno, da maneira a mais positiva, que tal movimento não tenha logar. — Saí triste da cidade, convencido de que tudo se perderia se não se occupasse o pinhal; e persuadido que a minha consciencia sempre me accusaria de ter em taes circumstancias obedecido a um homem incompetente, e que, por nossa desgraça, tinha vindo occupar logar tão importante; com aquella firme resolução que inspira o verdadeiro amor da patria, pela meia noite d'esse mesmo dia, com quatro companhias do regimento 10, ataquei á bayoneta o piquete; estabeleci-me no pinhal; e quando o major Barreiros, depois visconde da Luz, ajudante de Solignac, veiu da parte do marechal saber o que dava causa a tanto fogo—respondi-lhe que já estava de posse do pinhal, em que lhe tinha fallado, e que nem todas as forças do inimigo me fariam abandonal-o. E a causa da rainha e da liberdade foram salvas. — O *Times*, admirado dizia, que as fortificações como por encanto surgiam debaixo dos pés do general Saldanha. No dia 2 de março, desertou do inimigo um cabo do regimento 24. No dia 3, tive parte de que o cabo que se tinha apresentado havia tornado para o inimigo: vi logo que elle viera como espião, e que iria dizer que no reducto formado no pinhal, e que depois foi conhecido pelo nome do *Reducto de Saldanha*, ainda a artilheria não estava montada, o que daria causa a eu ser atacado na manhã seguinte.

(*Continua.*)

(1) Seria possivel apresentar a v. muitos factos, que provam esta asserção; limitar-me-hei a um só. D. Thomaz Mascarenhas, que em Londres era o agente da regencia na ilha Terceira, chamou-me áquella capital, estando eu em Paris. Reunidos ambos com José da Silva Carvalho, disse D. Thomaz que o sr. Silva Carvalho estava encarregado de fazer-me uma proposta de parte da regencia. Este disse que poria á minha disposição uma boa embarcação que me levaria á ilha da Madeira a pôr-me em terra para fazer ali a revolução. — A ideia era luminosa. Se eu acceitasse, horas depois de ter desembarcado seria enforcado e queimado, ao que estava sentenciado; se não acceitasse, a minha recusa seria arma poderosa para me desacreditar com a bella historia que apresentariam para provar que eu não queria arriscar-me pelo bem da causa. Conhecia eu bem o terreno que pizava, e por isso respondi que estava prompto, que voltava a Paris a preparar-me, e que duas horas depois de receber aviso partiria para Londres; mas que punha uma unica condição, e era que José da Silva Carvalho me acompanharia e saltaria em terra comigo. — V. por certo não necessita que eu lhe diga que nunca mais ouvi fallar em tal tentativa.

(2) A uma deputação de portuguezes presidida por Leonel Tavares Cabral, que foi cumprimentar o general Lafayette depois dos trez dias de julho, disse Lafayette: «só tenho um filho, e posso-vos dar a minha palavra de honra, que não o amo mais do que amo ao vosso general Saldanha», e continuou fazendo o meu elogio.

Albergaria a Velha

O sr. José Luiz está sendo, na opinião vulgar, o *maioral* reformador deste concelho; poucos são os numeros do *Campeão* e do *Districto* em que não appareça o seu nome.

Dotam-o de grande actividade, e louvam-o de ser o primeiro que abriu as portas ao progresso neste concelho.

Temos, pois, nossas duvidas se taes encomios se reduzem ás camaras transactas, se á pequenez das obras que fórma a sua base strategica.

E', porém, muito duvidoso o resultado que terão as tentativas do sr. José Luiz para contar com o seu triumpho.

Seja o que for; ha de encontrar sempre geral acceitação tudo o que for progresso, e melhoramentos concelhios, partam elles de quem partir.

Mas o que nós não queremos é que se façam melhoramentos com desperdicios, sem auctorisação, e nem competencia de pessoas.

E' o que está acontecendo com o sr. José Luiz, que, pondo em pratica os accordãos das camaras transactas, altera com elles a disposição da lei; porque o modo como dispõe dos fundos camararios é prepotente, e arbitrario.

O sr. José Luiz gastou com uma fonte á porta da administração talvez dez mil e tantos réis sem utilidade alguma, porque a agua não sendo canalisada sae á bica quasi sempre em proporções de nem para os animaes servir.

O sr. José Luiz terá gasto mais de 50$000 rs. em uma mina no sitio da fonte sem utilidade, nem precisão — porque sendo esta feita ao lado de outra, que dá agua para toda a terra, é um poço de infecção, e um deposito de lixo, porque tendo a agua de repuchar, ha de sempre conservar particulas inficcionadas, que prejudiquem a saude publica.

Este sr. quiz collocar-se entre as duas fontes, e com um copo em cada uma das mãos saborear a cristalina agua, fructo da sua imaginação escandecida.

E' um disparate realisado.

O sr. José Luiz tem promovido ahi para o lado do Cortinhal uma calçada, na qual se revela o maior desperdicio, e ignorancia dos conhecimentos de arte; pois, além de ser pessima a direcção e de a fazer assentar sobre barro, que no primeiro inverno ha de ficar destruida, nomeou por sua conta e risco pessoas incompetentes para a direcção dos trabalhos, como a um tal alfayate Lobre a quem estipulou 300 rs. diarios por auctorisação de sua propria vontade, e ha más linguas que acrescentam, que do cofre do municipio se estão pagando serviços particulares.

O sr. José Luiz manda fazer obras sem auctorisação superior, augmenta, segundo consta, dias de trabalho não uteis para serem pagos pela camara, e outros desperdicios que se estão fazendo na estrada d'Assilhó, como provaremos nos seguintes numeros..

Melhoramentos assim, e pela maneira que são feitos em logar de utilisarem, prejudicam.

O sr. José Luiz encontrou o cofre recheado com seis mil cruzados, fructo das economias das camaras transactas, e quer agora dispor delles tumultuariamente e sem utilidade!!!

E' necessario que o sr. José Luiz despreoccupado de seus enthusiasmos, filhos dos maus conselheiros, comprehende a sangue-frio o valor que tem em materia de administração publica, que o desejo de figurar o impressionou até á paixão.

O seu alvo é o ideal, o ideal que creou na imaginação e que se traduz no desejo do supremo bem = *a presidencia da camara* =.

Parecia-nos melhor, e de um destino mais elevado reduzir as suas faculdades, aspirações, e sentidos mesmo á sua propria razão, e ser; e abdicar essas impressões que lhe saem nullas em face da pequenez de recursos que póde dispôr.

As suas alegrias freneticas não serão muito duradouras; ha de chegar tempo em que a paixão, como a cratera de um volcão das mais violentas erupções, se sentirá enfraquecer, e parecerá impotente para se exaltar mais uma vez.

O sr. José Luiz terá de resignar-se ao isolamento, e affagar as suas esperanças = por si, nada póde = o que hoje é, deve-o a uma cohorte bem conhecida, que, ou tem de seguir e andar ás ordens do pachá, ou, tendo de escutar a sua propria razão, consciencia e dignidade, terá de acalmar a sua imaginação, e moderar a sua carreira fanatisada.

A seu respeito mesmo terá o sr. José Luiz de tentar um ultimo esforço, — como uma especie de tregua tacita — ou de resignar as suas aspirações que lhe proviera da gente das Soengas, olvidando o novo trilho, que mais tarde lhe ha de reflectir na sua geração, e extinguir a sua nobre raça, que deve perpectuar com orgulho n'esse mundo aristocratico, ou concentrar-se na sua propria consciencia, desprezando essa canalha que se quer acobertar com a probidade alheia.

Onde a consciencia não é a sentinella incorruptivel da virtude, é necessario a opinião publica com todo o seu rigor.

Opte o sr. José Luiz por qual quizer da sua opção resultarão os seus creditos — moralidade — ou corrupção —.

O.

Albergaria a Velha

Os correspondentes que o *pasquim* da Vera-Cruz tem n'este concelho, já uma vez fallaram verdade!!! Veio o sr. *doutor Queixadas* confessar que a opinião publica da comarca d'Agueda protege e é favoravel aos suppostos reus, pronunciados pelo crime de ferimentos na pessoa do *famoso* escrivão d'este julgado d'Albergaria José dos Santos Sousa.

Estimâmos a confissão do *illustre* Alexandre Bernardo; e deve ella ser taxada de insuspeita, por ser feita pelo filho do proprio queixoso.

Pois quem ha por ahi de honesto e de moral, que não diga que os suppostos reus foram envolvidos no *decantado* processo uns por odios e rancores particulares e politicos, e outros para melhor se lhe extorquir por injustas e infames demandas os bens que legalmente possuem? Repetimos, estimamos a confissão do sr. Alexandre Bernardo.

Os juramenteiros *d'officio* não devem gostar de taes confissões.

Digam agora que o diabo não tem mua capa de cobrir, outra de descobrir?!

Digam ainda que o diabo não paga a quem o serve?!

Tantos encommodos que deram ás testemunhas do *decantado* processo para agora as virem contraditar!

Deixassem esse trabalho aos suppostos reus, porque elles se encarregariam de o fazer no dia do julgamento.

Pois o *pobre melenas! que amarguras, que turturas* por te não deixarem metter o focinho na administração do concelho!

O doutor de Assilhó cançou-se em correrias para Travassô e para Aveiro, a fim de empolgar as rédeas da administração, e depois de tantos trabalhos ficou a chuchar no dedo. Ainda bem.

Este sr. *Navalhas* não se envergonhará de figurar em quasi todos uns certos processos, instaurados por este malfadado tribunal, como testemunha?!

Sr. doutor, mais dignidade! Como é que está mettido com os Cavacos, com os migueis, com os Cardões e com os Sousas, tendo declarado por escripto, que não transigia com os Sousas?!

Mais dignidade, sr. doutor, não por si, mas pela classe a que pertence!...

A côrte de Paus anda desnorteada; perdeu a cabeça, aliás não vinha contradictar os juramenteiros, dizendo, que a opinião publica da comarca é favoravel aos suppostos reus, tendo aquelles fundado os seus depoimentos contra estes na tal opinião publica.

Os correspondentes provocaram-nos para apresentarmos os crimes commettidos pelo desconceituado escrivão, José dos Santos Sousa. Descancem os escrevinhadores sem consciencia.

Consta-nos, que perante o juiz e delegado da comarca se procedêra já a um corpo de delicto por causa de uma escriptura completamente falsa e que breve se procederá a outros corpos de delicto por outros crimes, sendo envolvidos em alguns alguem mais da *virtuosa* familia.

Tudo com o tempo se descobre.

Era impossivel, que a Providencia não pozesse termo á fortuna impia e que não fizesse cedo ou tarde recair um grande castigo sobre quem tem causado tantos males neste concelho.

Quanto ao processo instaurado por causa do tiro disparado em José dos Santos Sousa, é infame a serie de *chicanas, tramas e ardis* machinados para reter entre ferros os suppostos reus, que, com a consciencia tranquilla e esperançados na rectidão e dignidade das auctoridades, se apresentaram voluntariamente na cadeia para serem julgados!

Requereu-se uma deprecada para a Idanha, e a testemunha em Aveiro. Requereu-se deprecada para o Porto e fizeram desapparecer para não serem inqueridas; requereu-se deprecada para Santo Thyrso e não existiam lá as testumunhas; requereu-se segunda deprecada para o Porto, e fizeram segunda vez desaparecer as testemunhas. Agora é preciso uma outra deprecada, mas o proprio sub-delegado, anda por estas ruas estupefacto, olhando para o ar e propondo se ha de ou não requerer terceira precatoria para o Porto!!

Nada de trepidar.

Terceira precatoria, quarta, quinta, sexta, se tantas forem necessarias para obstar ao julgamento das victimas dos devassos...

O sr. José dos Santos Sousa é um homem generoso, dá vinho do Porto, dá gallinhas, pernas de vitella, etc., etc.

— Em o n.º 1489 do *Campeão* appareceram mais dois communicados dos homens de *Paus*. Não obstante a resposta ter apparecido já em o n.º 596 do *Districto* vamos ainda dizer duas palavras a respeito d'elles.

No primeiro communicado fallam os *homens Sousas* na estada do cartorio a sete kilometros da cabeça do julgado, dizendo,

que é uma accusação velha, batida e rebatida. Acceitamos a confissão, e envolve ella uma grave censura ao juiz e delegado d'Agueda por consentir, contra a lettra espressa da lei, a estada do cartorio do escrivão d'escripturas falsas, distante de Albergaria, e confirma o que temos dito a tal respeito.

Estes escrevinhadores nunca veem á imprensa que se não compromettam, e o mais é que compromettem tambem os que lhes prestam escandalosa protecção.

Dizem que ninguem se queixa da estada do cartorio em Paus e publicaram uma queixa dirigida ao juiz de direito, Joaquim José da Motta, assignada por alguns cidadãos que pedem a remoção do cartorio para Albergaria! Fortes tolos!

Nunca vimos alvares de tal força!

Ha annos, que essa queixa se entregou ao juiz Motta, e este magistrado, em logar de deferir, como era de justiça aos peticionarios, parece que a depositou nas mãos do accusado, como se depreende da sua publicação feita no *pasquim* da Vera-Cruz.

Agradecemos a publicação; quando ella não servisse para mostrar que ha quem se queixe da estada do cartorio em Paus, servia para patentear ao sr. Motta, que o seu amigo Sousa o compromette com a protecção que lhe tem dispensado. Foi, pois a publicação um feliz successo. Foi talvez o dedo da Providencia, que a inspirou para o sr. Motta ser mais cauteloso para o futuro e deixar de dar protecção a quem só merece castigo...

Não pense o sr. Motta que dezejamos censurar os seus actos, pelo contrario, torne-se digno de encomios, porque seremos os primeiros a dispensar-lh'os. Torne-se digno do alto cargo que exerce, porque, além de ter os nossos elogios, póde encontrar um ministro que esqueça tambem o seu passado inglorio e que o eleve a juiz de 1.ª classe (!!!)

No segundo communicado do citado *Campeão*, além d'uma série de periodos stultos e inconvenientes, apparece um periodo que nos tem causado riso e compaixão ao mesmo tempo.

Eil-o:

«O jornal *Districto d'Aveiro*, finalmente, é um jornal que hoje mesmo se podia fazer callar-se se lhe promettesse de pôr o concelho d'Albergaria ás suas ordens!!!»

Isto é incrivel! Patenteia bem o cynismo, falta de vergonha, de brio, de dignidade que caracterisa os devassos que hostilisam o actual administrador deste concelho, Adriano Augusto da Serra Chuquere, pelo simples facto de ser honrado, honesto, recto e justiceiro, e por não deixar comer os devassos pernas de vitella, etc. á sombra da administração do concelho.

Os redactores do jornal *Districto* são homens que presam, não só a sua dignidade pessoal, mas tambem a do partido a que pertencem, por isso não transigem, nem pódem transigir com os que infestam este desgraçado concelho.

Se elles quizessem transigir não era demitido o administrador Souto, e a sel-o, seria substituido pelo bacharel Joaquim Antonio Almeida Miranda.

Todos por ahi sabem das promessas, que os corruptos fizeram para se conservar na administração o sr. Souto, ou para ser nomeado o sr. Almeida Miranda, promessas, que envolviam uma traição aos amigos Firmino e José da Costa (!!!).

Ninguem ignora as correrias, que se fizeram para a Borralha, para Travassô, e para Aveiro, e demais ainda se conservam as cartas, que por essa occasião se escreveram.

São muitos os motivos, que inhibem o partido, de que é orgão o *Districto de Aveiro*, a transigir com os *heroes*, de Paus, e companhia.

A questão do *Districto* não é de eleições, mas sim de moralidade.

Os homens que presam a sua dignidade não fazem transacções com os fabricadores de escripturas falsas, nem com os juramenteiros falsos e incendiarios.

E' preciso, que não tenham, sequer vislumbre de vergonha e de dignidade para insinuar transacção aos que de ha muitos annos a esta parte a teem constantemente repellido.

Miseraveis!

Continuem na senda da corrupção, já que perderam de todo a vergonha, os que sempre viveram nella.

Côntem que havemos de estar na estacada, emquanto vos não chamardes ao silencio.

O *Districto* não póde retirar as columnas a quem combate a immoralidade, que lavra n'um concelho digno de melhor sorte.

Continuaremos. ***

sêllo de estampilha

(*Conclusão do numero antecedente.*)

§ unico. As pessoas, que, devendo pôr competentes estampilhas, as não pozerem, ou, devendo inutilisarem as devidas, incorrem nas multas impostas pela lei áquelles que, devendo escrever, não escreverem em papel sellado.

Art. 4.º As estampilhas serão postas á venda, em todos os districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes, nas recebedorias de comarca e suas dependencias, da mesma fórma que os impressos sellados, procedendo para esse fim os delegados do thesouro na conformidade do artigo 102.º do regulamento de 28 de janeiro de 1850.

Art. 5 Nas administrações centraes, direcções e delegações do correio, vender-se-hão tambem estampilhas, provendo se d'ellas para esse fim os respectivos chefes por meio de compra nas recebedorias.

Art. 6. Quando os delegados do thesouro reconhecerem que, para commodidade do publico, se torna necessario estabelecer a venda das estampilhas em qualquer outra localidade, além das mencionadas nos artigos antecedentes, proporão, pela direcção geral das contribuições directas, a pessoa ou pessoas que estiverem nas circumstancias de ser encarregadas d'essa venda, com previa justificação da sua idoneidade por meio de um termo de abonação, lavrado em devida fórma na respectiva administração do concelho ou bairro. Se a sua proposta for approvada, a pessoa ou pessoas encarregadas da venda fornecer-se-hão de estampilhas pelo modo indicado para os chefes das administrações centraes, direcções e delegações do correio.

Art. 7. Além das estampilhas mencionadas no artigo 20.º do decreto de 10 de dezembro de 1861, serão tambem estampadas na administração da casa da moeda estampilhas do valor de quarenta réis cada uma, do formato e cores que o governo determinar.

Art. 8. Aos vendedores de estampilhas, de que tratam os artigos 5.º e 6.º, será abonada uma commissão pela fórma seguinte:

1.º Aos vendedores na cidade de Lisboa e concelhos de Belem e Olivaes, 1 por cento do valor das estampilhas que comprarem;

2. Aos da cidade do Porto e concelho de Villa Nova de Gaya, 2 por cento:

3. Aos das capitaes dos outros districtos administrativos do continente e ilhas adjacentes, 3 por cento.

4. Aos das mais terras do continente e ilhas adjacentes, 5 por cento.

Estas commissões serão descontadas do preço da compra, no acto de a fazerem, passando se o competente recibo em harmonia com o que se acha estabelecido no modelo n.º 7-A, junto ao regulamento de 28 de janeiro de 1850.

Art. 9. A escripturação do rendimento do sello de estampilha será feita em um livro especial, á similhança do que, em virtude do artigo 85.º do regulamento de 28 de janeiro de 1850, se acha determinado para os impressos sellados.

Art. 10. Os delegados do thesouro remetterão mensalmente á administração da casa da moeda uma tabella, conforme o modelo junto, que faz parte deste decreto, do producto da venda das estampilhas, effectuada no mez antecedente; e á direcção geral das contribuições directas uma relação das estampilhas requisitadas áquella administração, declarando as que tiverem recebido.

Art. 11. Continua a ser permittido o uso do papel sellado a tinta de oleo, na conformidade do artigo 68.º do decreto de 10 de dezembro de 1861.

Art. 12. Ficam em pleno vigor as disposições do decreto de 10 de dezembro de 1861, que pelo presente não são alteradas, e serão applicadas aos papeis sellados com sêllo de estampilha todas aquellas que forem relativas ao papel sellado com sêllo branco.

O conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de outubro de 1866.—REI.—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Tabella dos papeis comprehendidos nas tabellas juntas ao decreto de 10 dezembro de 1861, que podem ser sellados com o sêllo de estampilha.

1 Todos os documentos que não tenham sido sellados ou que não forem escriptos, impressos, lithographados ou estampados em papel sellado, e que tenham de se juntar a requerimentos que se dirijam a tribunaes ou repartições publicas de qualquer ordem que sejam.
2 Os processos forenses.
3 Cartazes e annuncios de divertimentos publicos e quaesquer outros escriptos, impressos, estampados, ou lithographados que se affixarem nos logares publicos.
4 Recibos entre particulares, facturas com quitação de qualquer natureza e proveniencia, e os titulos de mutuo.
5 Letras de cambio da terra, de seguro de risco, escriptos á ordem, livranças, notas promissorias, bilhetes de obrigação, cheques ou mandados sobre banqueiros, vales e ordens, ou bilhetes de cobre.
6 Letras sobre paiz estrangeiro sacadas em mais de uma via.
7 Acções de quaesquer companhias ou associações mercantis.
8 Escriptura de fretamento.
9 Apolices de seguro.
10 Acções de quaesquer companhias ou associações mercantis.
11 Quaesquer outros documentos do dividendo das companhias ou associações mercantis.
12 Conhecimentos de carregações maritimas.
13 Protestos de letras.
14 Listas de leilões.
15 Cartas de partilhas entre socios.
16 Sentenças de adjudicação, cartas de arrematação ou de posse.
17 Procurações bastantes e outros documentos que se juntam aos processos.
18 Escripturas de condições de contractos publicos.
19 Arrendamentos.
20 Requerimentos.
21 Alvará de habilitação politica.

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 241 de 23 de outubro

REINO

Portaria louvando o governador civil da Guarda por ter assegurado a existencia do asylo de infancia desvalida do districto.

— Outra de louvores ao governador civil de Leiria e á commissão por elle nomeada para promover a instituição de um asylo de mendicidade e de infancia desvalida.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Portarias relativas a isenções do recrutamento da armada.

— Decreto demittindo José Mathias de Sampaio Brito Lobo do logar de escrivão do juizo de direito da comarca de Sotavento.

— Outro transferindo para o logar vago pela exoneração antecedente Joaquim José Lopes Pinto, que era escrivão do juizo de direito da comarca de Bardez.

COMMERCIO E INDUSTRIA

Declaração de que o conductor de 4.ª classe Miguel Francisco de Mendonça, que na relação do pessoal do corpo de engenheria civil, foi incluido na secção de obras publicas, deve ser considerado como pertencente á secção de aguas e florestas, e de que o conductor auxiliar José Lopes Nazareth deve ser considerado como pertencente á secção de obras publicas.

— Portaria ordenando que se reduza o pessoal technico empregado nas construcções afim de ficar disponivel para estudos de estradas o maior numero possivel de engenheiros e conductores; que estes sejam exclusivamente empregados nos estudos constantes de uma tabella que faz parte da mesma portaria; e que os projectos das secções que ha a estudar nas estradas em construcção, assim como os mais estudos de estradas até agora authorisados, continuem a cargo das direcções de obras publicas dos respectivos districtos.

— Tobella das estradas a que se refere a porçaria anterior.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 242 de 24 de outubro

ORBAS PUBLICAS

Portarias encarregando interinamente José Diogo Mascarenhas Mousinho de Albuquerque do estudo das estradas do 4.º grupo e Nuno Augusto de Brito Taborda das do 5.º grupo, a que se refere a tabella junta á portaria de 22 do corrente.

— Outras encarregando definitivamente diversos engenheiros dos estudos das estradas dos outros grupos a que se refere a mesma tabella, pelo seguinte modo: 1.º grupo, João Thomaz da Costa; 3.º, Boaventura José Vieira; 7.º, Agostinho Pacheco Leite de Bettencourt; 6.º, Manuel Vicente Graça; 8.º, José Maria de Almeida Garcia Fidié; 2.º, João Joaquim de Mattos; 9.º, Augusto Maria de Almeida Garcia Fidié.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 243 de 25 de outubro

REINO

Aviso de que a recepção no paço em grande gala pelo anniversario de S. M. El-Rei D. Fernando é transferida do dia 29 para o dia 31 do corrente.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Portaria chamando a attenção dos prelados diocesanos para as instrucções sobre a inspecção ás escolas de ensino primario, afim de que os parochos seus sobordinados, coadjuvem os inspectores das escolas, segundo é recommendado nas mesmas iustrucções.

— Annuncio declarando aberto concurso para provimento da dignidade de mestre escola da sé cathedral de Evora.

FAZENDA

Annuncios, para as arrematações, nos dias 4 e 6 de fevereiro do anno proximo, de capitaes não distractados pertencentes ao districto de Ponte Delgada.

MARINHA E ULTRAMAR

Portarias relativas a isempções do recrutamento da armada.

Resolução, n.º 343, do conselho geral das alfandegas.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 244 de 26 de outubro

Nova publicação da allocução dirigida pelo representante da camara municipal de Lisboa na ceremonia da inauguração do monumento do Senhor D. Pedro IV, por ter sahido no «Diario» n.º 240.

MINISTERIO DO REINO

Portaria ordenando ao governador civil de Vianna que demitta o regedor da freguezia de S. Martinho do Outeiro por estar pronunciado pelo crime de falsificação dos livros dos assentos de baptismo.

FAZENDA

Annuncios para as arrematações, nos dias 8 e 11 de fevereiro do proximo anno, de capitaes não distractados pertencentes ao districto de Ponta Delgada.

OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Circular aos engenheiros encarregados dos diversos grupos das estradas João Thomaz da Costa, Boaventura José Vieira, Agostinho Pacheco Leite de Bettencourt, José Diogo Mascarenhas Mousinho de Albuquerque, Nuno Augusto de Brito Taborda, Manuel Vicente Graça, João Joaquim de Mattos, J. M. de Almeida Garcia Fidié e A. M. de Almeida Garcia Fidié, remettendo-lhes a nota das estradas que tem de estudar, e indicando-lhes os empregados technicos que teem de servir sob as suas ordens.

— Outra dirigida aos directores das obras publicas do reino, marcando-lhes as divisões de trabalho e o pessoal q ueos ha de desempenhar.

Exterior

O plebiscito a que se está procedendo na Venecia apresenta já um immenso resultado a favor da annexação ao reino da Italia!

Este facto, que é a consequencia do tratado de paz entre os gabinetes de Florença e Vienna, vae ligar mais intimamente a familia italiana.

As guarnições austriacas, que occupavam as fortalezas do famoso quadrilatero, cederam o seu posto ás tropas do rei Victor Manuel.

Os italianos foram successivamente tomando posse de cada um d'aquelles baluartes; primeiro Peschiera, depois Verona, em seguida Mantua e, afinal, Legnano.

Veneza prepara-se, portanto, para receber o soberano constitucional italiano.

Debalde tentam agora os systematicos, inimigos da Italia, contrariar as aspirações unitarias da ultima provincia italiana, como teem sempre procurado contrariar os votos d'aquellas que já hoje se acham ligadas sob o sceptro do rei Victor Manuel.

O sentimento autonomico da antiga republica, que soube governar-se a si propria, quatorze seculos consecutivos, transformou-se quando soou a hora da sua redempção, n'um sentimento mais vasto, — o sentimento pela patria commum.

Este mesmo sentimento nutria a Venecia em 1849, quando sustentou contra os austriacos, uma lucta tão heroica como desegual, não para proclamar a republica independente, mas para se ligar á grande familia italiana.

A questão da independencia italiana, —questão insoluvel durante muitos annos, encerrada no circulo dos tratados diplomaticos, foi definitivamente resolvida pelo convenio de paz ha pouco assignado em Vienna.

Resta á Italia uma questão importante, — a da reorganisação interna, da qual deve provir-lhe a prosperidade e a força.

A Italia, diziam ainda não ha muito os seus inimigos, jámais recobrará a Venecia, e a Venecia faz hoje parte da Italia.

As excellentes fortalezas construidas á custa d'Austria, ostentam hoje nas suas baterias a bandeira da casa de Saboia.

A Italia resiste, desde o seu primeiro grito de liberdade e independencia, a todas as vicissitudes.

A reacção confiava no espirito e elemento absolutista que julgava arreigado no animo dos povos; mas os acontecimentos de Palermo foram o ultimo desengano. Todos os meios que os guerrilheiros napolitanos puderam accumullar, não podem resistir contra a força preponderante da nação.

Nem se póde dizer que em Napoles exista uma forte opposição.

O recrutamento que era seguramente uma occasião propicia para um levantamento em massa, se aquella fosse a verdade, deu um triste documento do que podia a fracção reaccionaria.

Não obstante a resistencia do primeiro momento, quando a povoação estava desguarnecida, aquella nova tentativa foi rapidamente suffocada, caindo em poder da auctoridade alguns chefes que capitaneavam os illudidos ou os fanaticos.

Na Sicilia receberam os facciosos o ultimo golpe.

A Italia, diz-se ainda hoje, não conseguirá dominar a sua situação financeira. E esta prophecia ha de cumprir-se... como as anteriores.

— Nos termos do tractado assignado a 15 do corrente pelo rei da prussia e pelo gran-duque de Oldenburg, as condições territoriaes dos dois paizes foram modificadas pela forma seguinte: o gran-duque cede á Prussia o principado de Birkeufeld, encravado nas provincias rhenanas da Prussia; o principado de Eutin perto de Lubeck e algumas porções de territorio necessario para a defeza do porto de Johde. O Oldenbourg recebe duas porções do antigo reino do Hanover, situado na margem direita do Neser. O Oldenburg ganha 30 milhas quadradas e alguns milhares de habitantes e fica melhor arredondada, a Prussia fica com as fronteiras mais bem rectificadas e sem e sem encravados, o que desde as unhas até os paizes é sempre encommodo e perigoso.

A *Nazione* dá alguns promenores ácerca da votação do plebiscito no Veneto. Em Veneza de 30 mil eleitores inscriptos, 26:180 votaram *sim* e com a lista aberta quasi todos. Em Padua tinham-se recolhido 8 mil votos.

Nos campos os povos iam votar levando os parochos á frente

No districto de Dolo, de 7700 votantes, votaram 7170.

Em Udina a associação de operarios começou a solemnidade pela benção da bandeira. Depois o povo e muitos padres correram todos ás urnas.

Em Rovigo o plebiscito foi inaugurado pelo bispo. Em todas as povoações ruraes concorreram muitos votantes.

O governo austriaco mandou partir para o Mexico o vapor *Elisabeth*.

Diz-se que os generaes argentinos e brazileiros obstaram a que o sr. Whasburo, plenipotenciario dos Estados Unidos subisse o Rio da Prata em direcção ao Paraguay. O governo de Whshingtom determinou que se não dessem livre passagem ao seu representante, seriam entregues os passaportes aos ministros argentino e brazileiro na capital dos Estados Unidos.

Noticiario

Factos historicos. — Lê-se no *Jornal de Lisboa*:

Nos principios do governo de D. Henrique, havia na cidade de Lamego um rei mouro, chamado Ecla, o qual dominava a mesma cidade, e outras muitas terras circumvisinhas. Este, despresando o pouco poder do novo principe, se metteu com mão armada pelas povoações dos christãos, e levando muitos captivos, e grandes despojos, se ia já recolhendo. Saiu-lhe ao encontro o valoroso conde, e travando-se n'este dia, anno de 1102, um duro combate, entre fieis e infieis, ficaram estes vencidos, e preso Ecla e sua mulher Axa, que viera com elle a participar da gloria do triumpho, que suppunham infallivel. Com esta nobre presa, para complemento da victoria, voltaram os portuguezes sobre a cidade de Lamego, a qual facilmente se lhe rendeu; então o despojado Ecla e sua mulher, vendo quanto Deus ajudava a parte dos christãos, e infirindo d'este principio, que só a lei de Christo era verdadeira, pozeram que se queriam baptizar. Estimou o conde, muito mais que a victoria, esta acertada resolução, e com outra summamente generosa, depois de instruidos e baptisados os dois reis, os metteu outra vez de posse da cidade e das terras que antes possuiam, impondo lhe um moderado tributo.

— Polos annos de 1529, era governador da fortaleza, que os portuguezes dominavam em Ternate, D. João de Menezes. Faziam-nos cruel guerra os reis de Tidote, e Geilolo, ajudados de um bom corpo de castelhanos, que haviam aportado n'aquelles ilhas, e com varios protextos intentavam lançar d'ellas aos portuguezes. Resolveu-se D. Jorge, com só 150 christãos, e alguns moiros naturaes da terra, a ir dar sobre os contrarios, que estavam unidos e fortificados na cidade de Tidote, que dá nome ao reino assim chamado. Seguindo esta resolução, posto que muitos lh'a encontravam, pela desigualdade do poder, amanheceu n'este dia sobre aquella cidade, e com insigne valor romperam os nossos as trincheiras, e obras exteriores, entraram a mesma cidade e ultimamente a fortaleza, com grande destroço dos inimigos, e tão pouco da nossa parte, que d'ella só ficaram alguns feridos. Os castelhanos renderam-se ao arbitrio dos vencedores, e ficaram então aquellas ilhas obedientes e pacificas.

— Em Vianna, nobre villa da provincia de entre Douro e Minho, situada na foz do rio Lima, padeciam atrocissimos tormentos os santos Maximiliano, e Valentino, n'este dia, pelos annos de 424.

Duque d'Aveiro. — As ricas peças de prata doirada e cinzelada que constituiam a baixella do duque d'Aveiro, e que hoje é da casa real, são chamadas prata dos Bastiões, ou prata dos Sebastiões, que eram trez irmãos ourives que viviam no reinado de el-rei D. João III. Um delles era famoso pelos seus desenhos, outro pela arte com que dava relevo ás figuras que lhe sahiam das mãos, o terceiro pela arte com que doirava perfeitamente tudo quanto fazia. Entre a mencionada argentaria nota-se uma rica bacia (que serve nos baptisados, formada de medalhas romanas perfeitamente conservadas. Estas peças foram compradas pela rainha a senhora D. Maria I pelos annos de 1784, para a casa real.

Todas as referidas peças tem esculpidas as armas do duque d'Aveiro, diz o *D. de Noticias*.

O monte Cenis.—Lê-se no *Nacional*: O monte Cenis, celebre montanha, onde Napoleão I fez construir em 1802 uma bella estrada—por que até essa epoca só por muares podiam ser vencidas as agruras d'aquelle transito— e a passagem mais frequentada dos Alpes; e em breves annos, terminada a galeria subterranea, cuja perfuração tem continuado com perserverança, a viação accelerada proporcionará a mais facil communicação entre a França e a Italia.

Segundo as medições feitas em 28 e 29 de junho deste anno, os trabalhos chegavam do lado de Bardonueche a 3.470 metros de distancia e do lado de Modane tinha o subterraneo 2.321 metros.

As medições effectuadas em 30 de junho do anno findo, tinham apresentado, do lado de Bardonueche, 2.699 metros, e do lado de Modane 2.106.

Avançaram pois, os trabalhos em 1865, do lado Berdenueche 771 metros,

o do de Modane sómente 216, por se ter encontrado rocha de quatro duros.

O grande «tunnel», atravessando a base da montanha deverá ter 2.220 metros: estão já perfurados 5791 metros; e, tomando para media do trabalho o resultado do ultimo anno, poderemos calcular (diz o «Moniteur des Intérets Matériales)», que serão necessarios proximamente 7 annos para terminar esta obra gigantesca da perfuração do monte Cenis.

O palacio da industria dos Campos Elyseos. — Lê-se no *Jornal de Lisboa*: Um periodico de Pariz affirma que se trata de vender o palacio da industria dos Campos Elyseos que serviu para a exposição universal de 1855.

Segundo o referido periodico, o palacio será vendido em hasta publica nos fins do proximo anno de 1867, depois da solemne adjudicação de premios aos expositores, e depois do banquete com que serão obsequiados os commissionados estrangeiros.

Diz-se que ha já alguns que estão resolvidos a apresentar-se no leilão; uns querem levantar ali um agigantado theatro militar; outros, querem formar um magnifico jardim de inverno.

No entanto, ainda não é certo que o governo francez pense em vender o referido palacio.

O papa no palacio dos kalifas. — A *Italia*, jornal de Napoles, diz que o governo hespanhol offerecera ao papa para a sua residencia, o palacio da Alhambra, em Granada, pondo á sua disposição tambem outros palacios reaes em Sevilha, e outras cidades da Andaluzia. E a rainha Izabel II escreveu a Pio IX uma carta autographa, neste sentido.

O vapor hespanhol «Vaticano» foi enviado a Civita-Vecchia, e no caso em que o pontifice acceitasse, dirigir-se-hia para lá, afim de o conduzir uma fragata de guerra.

O ar. — O globo em que vivemos está no centro de outro, egualmente material, porém incomparavelmente mais subtil, a que chamamos — atmosphera, ou ar.

E' o ar um corpo fluido, pesado, elastico, transparente, inploro, e dotado com mil propriedades que o tornam indispensavel.

Com os diversos gazes de que se compõe, concorre essencialmente para a vida dos animaes e das plantas. E' o theatro onde todas as existencias se desenvolvem. O calorico o tempera, a luz o abrilhanta, os vapores o variam, o tingem, o armam, o toldam, o refrescam, modificam de continuo para mil usos. A electricidade exerce nelle funcções maravilhosas e universaes.

Sem ar não haveriam chuvas, nem ventos, nem crepusculos, nem estações, nem um unico som; as montanhas poderiam desabar sem se ouvir.

Sem ar não haveria um só vôo de ave ou insecto, nem o homem se elevaria nunca para cima do solo que piza.

No primeiro momento em que o ar faltasse, homens, aves, insectos, peixes, tudo pereceria, e do seio de tantas mortes nem uma só vida germinára. Os prodigios e os beneficios do ar, dariam com que encher volumes. Em tudo está a Providencia; em parte alguma mais explendida do que no ar.

Gaz de mortos. — Diz uma folha estrangeira que os inglezes, depois de terem utilisado em beneficio da sua agricultura todos os campos de batalha do mundo, trouxeram da India uma ideia singular, que é a de submetter os cadaveres ao mesmo processo a que se submette o carvão de pedra para se obter o gaz.

Assegura se que um cadaver produz, termo medio, 25 metros cubicos de excellente gaz de illuminação. E' um meio excellente de fazer todos os homens eguaes; todos passarão pela mesma caldeira e se confundirão em um gazometro; o mais egoista, só com dar-se ao trabalho de morrer, virá a fazer-se um bemfeitor da humanidade, e o mais estupido se converterá em uma das luzes do seculo. — *Commercio do Porto.*

Festividades. — No domingo festejou-se em S. Bernardo o Immaculado Coração de Maria, havendo missa solemne, e orando os rd.os Pericão, de manhã, e Pinheiro, de Travassô, de tarde.

— No Senhor das Barrocas tambem houve missa cantada, e de tarde sermão pelo rd.o prior da freguezia, e arraial a que foram algumas pessoas da cidade.

Transferencia. — O sr. padre Manuel Baptista, professor d'ensino primario em Couto de Esteves, concelho de Sever do Vouga foi transferido para egual cadeira no concelho de Oliveira de Frades, districto de Vizeu.

Caminho de ferro. — Diz-se que no proximo dia 4 fica prompto a linha ferrea de Madrid a Lisboa.

Dia de grande gala. — Hontem por ser o 5.º anniversario natalicio de S. M. o senhor D. Fernando houveram repiques de sino, e foguetes; estiveram as repartições publicas fechadas.

A guarnição fez o serviço em grande gala, estando içado na alfandega o pavilhão nacional.

A'manhã por ser o 28.º anniversario do fausto nascimento de S. M. El-Rei D. Luiz I, haverá as mesmas demonstrações de regozijo publico.

Junta de revisão. — Foram na quinta-feira inspecionados 15 mancebos, no governo civil sendo approvados 7, regeitados 7 e esperado 1.

Dos apurados não se remiu nenhum.

Instrucção primaria. — Estão a concurso as cadeiras d'instrucção primaria de Argoncilhe e Costa de Espinho, no concelho da Feira, deste districto.

Inauguração. — Teve hontem logar na sala das sessões da Associação dos Artistas de Coimbra, a festa da inaugurabão da estatua de S. M. El-Rei o senhor D. Fernando.

Noticias da Bairrada. — No geral o vinho foi em maior quantidade do que no anno passado, mas não tão bom; todavia já regula por 27$000 réis a pipa de pareia.

Ha algum azeite, mas não safra, o que é muito para sentir, por que é um paiz onde ha muito olivedo.

O sr. Aguiar, da escola polytechnica foi para a Beira ainda na sua commissão do exame da feitura dos vinhos.

E' de esperar que tire muitos conhecimentos para a sciencia, e que no futuro melhor grangeie hoje na feituria dos vinhos.

Assim mesmo na Bairrada e no Douro é onde melhor se fabrica o vinho, e melhor podia ainda ser, mas os lavradores dizem que tanto bem vendem um como os outros, e assim é.

Quem quizer vender bem os vinhos deve estar bem com os commissarios; por que na mão d'este, está tudo.

Será verdade? — Consta que a camara d'Agueda em sessão de 12 de outubro informára sobre a cadeira d'ensino primario do Béco, senão por estas, por palavras identicas; que a transferencia da mencionada cadeira para Macinhata era da maior conveniencia e utilidade publica, ainda para as povoações de fóra da freguezia. Custa-nos dar credito a tamanho desconchavo; mas a ser assim, só a alavanca d'Archimedes poderá dar remedio a tão palpavel inexactidão e erro topographico. E' o que acontece a quem recebe informações, d'onde as não deve receber.

Não seria melhor chamar para esse fim o vogal da localidade, o probo e honrado Antonio Frederico d'Albuquerque Rocha, do que dar credito e jurar nas palavras d'esse celebre enganador de Carvalhal, que por bem conhecido se não confronta? * *

Correio da Capital

(Do nosso correspondente.)

Lisboa, 29 d'outubro

O grande assumpto do dia é a carta do marechal Saldanha. Em todos os circulos não se falla em outra cousa, e é preciso dizel-o, a sua leitura tem feito profunda sensação no partido liberal. Façamos a historia d'essa carta. Havia-se notado muito singularmente a ausencia do sr. duque de Saldanha na inauguração da estatua do Senhor D. Pedro IV. Porque não compareceria n'aquella festa, o chefe d'estado-maior do imperador? Eis a pergunta que todos faziam. O sr. Latino Coelho que está encarregado de escrever a historia do cêrco do Porto escreveu a s. ex.a pedindo-lhe que lhe désse alguns apontamentos sobre os serviços por elle prestados nas campanhas da liberdade, e qual o motivo da sua falta de comparencia na citada inauguração. O marechal apressou-se a responder n'uma longa carta que veio publicada no *Jornal do Commercio* de sexta-feira, 26 do corrente, acompanhada d'um artigo do sr. Latino Coelho.

A carta do sr. duque de Saldanha narra muitos factos já conhecidos, e alguns dos quaes andam por ahi até impressos, e a que se refere muito particularmente o sr. José Liberato Freire de Carvalho, nas suas memorias, sobretudo na intriga que tanto trabalhou para affastar o sr. duque de Saldanha do lado do imperador pelos seus sentimentos liberaes.

S. ex.a põe em relevo, com a finura de um consummado estadista, os seus serviços á liberdade, e como salvára o throno reinante, e depois de larga narrativa passa a tractar da segunda pergunta que lhe fizera o sr. Latino Coelho: — o motivo porque não comparecêra na festa da inauguração da estatua do imperador. — A resposta é breve.

Eil-a:

«Poucas linhas serão necessarias para responder á outra pergunta de v. ex.a — Porque não fui á inauguração no Porto no dia 19?

«Sabe v. ex.a que tenho a honra de ser o mordomo mór de S. M. o senhor D. Luiz, e não me havendo El-Rei perguntado se eu ia ao Porto, e tendo no dia dos annos de S. M. a Rainha vindo El-Rei onde eu estava e o marquez de Sá, ouvi assim como todos que ali estavamos, dizer, lhe o sr. D. Luiz, na alta voz com que é necessario fallar ao marquez: — «Vamos para o Porto ámanhã pela uma hora da noite, não nos faça esperar.» — Já vê v. ex.a que a minha delicadeza para com meu augusto amo não me permittia annuir, como desejava, ao convite da camara municipal.

«Por mais de um motivo sinceramente lhe agradeço a sua carta, sendo o maior o recordar me de factos que tornam bem evidente a protecção divina, pela qual tenho em vinte e dois annos de guerra escapado a tantos perigos; pela qual mais feliz do que o general Dessaix no fim da batalha de Marengo, posso dizer: — *J'ai assez fait pour la posterité*» — posso esquecer-me das glorias deste mundo, e lembrar-me que em menos de um mez completarei setenta e seis annos, sessenta e dois dos quaes no serviço da patria e do rei.

«De v. ex.a amigo sincero e obrigado. — Cintra, 22 de outubro de 1866. — *Saldanha.*»

Dissemos que a resposta era breve. Poderiam sel-o os seus commentarios? Talvez não. Seja como fôr. Fosse acaso, ou houvesse premeditação no procedimento havido para com o marechal, o que não suppomos, o que é para lamentar é que as cousas se passassem por similhante modo, talvez sem a menor intenção. Ha muito que no publico se dizia que para o marechal se notavam certas desafeições. Não se dava, porém, pezo a estas noticias, que passavam como muitas outras, como boatos sem fundamento. E' muito possivel que este acontecimento venha dar mais vulto a essas balellas.

São immensos os boatos que circulam sobre o procedimento futuro do marechal, depois da sua carta. Uns dizem que s. ex.a parte immediatamente para Roma, outros que pede a demissão de todos os seus cargos, tanto fóra do Paço como ali, e que se vae collocar na camara dos pares á frente da opposição; que este acto terá principio n'um jantar politico, a que s. ex.a presidirá, no dia dos seus annos, etc., etc. Não garantimos boato algum destes, salvo, o de que todas as conversações politicas de hoje se vão prender no duque de Saldanha.

Passemos a outras noticias. Além da carta do duque de Saldanha continuam a correr boatos politicos, talvez, todos sem fundamento, mas muitos e variados. Um d'esses é que havia pouco accordo entre os membros que compõem o gabinete, e que não estavam solidarios no pensamento commum da administração, e que mesmo alguns dos ministros não queriam tomar a responsabilidade dos actos dos seus collegas. Isto não tem visos alguns de probabilidade, porque as apparencias indicam que mesmo nas mais arrojadas tentativas ministeriaes, estão os ministros de perfeito accordo.

Diz-se que estão a terminar as manobras de Tancos. Parece que findam com um acto apparatoso, que será nada menos do que uma grande parada em Lisboa, a que concorrerão todos os corpos reunidos em Tancos, e aquelles que ao presente estão fazendo a guarnição da capital. Assignala-se o dia 4 do proximo novembro, isto é, já domingo, para esta parada. As tropas formarão em brigadas e divisões no Terreiro do Paço e desfilarão em continencia pela rua Augusta, vindo passar diante de SS. MM. que estarão n'uma tribuna, junto ao theatro de D. Maria II. A imprensa tem até dito que já se expediram ordens pelo ministerio das obras publicas para se levantar esta tribuna.

A força reunida talvez exceda a uns 11:000 homens. Deve ser bonito espectaculo.

No acampamento teem continuado as manobras, muito para louvar com relação á instrução dos nossos soldados, provando que elles sabem fazer o que a ordenança determina. Agora pelo que diz respeito a grandes manobras que revelem o talento de quem as dirige, isso ainda não appareceu. Ficam provavelmente para a primavera seguinte.

A manobra da passagem da ponte sobre o tejo não se havia ainda verificado, nem se verificaria provavelmente para os corpos de cavalleria e artilheria, por isso que se temia que a fraqueza da ponte podesse occasionar algum sinistro.

Teem partido alguns dos srs. ministros, que ainda ali não tinham ido, para o campo de manobras. Ultimamente partiu para ali o sr. ministro das obras publicas, dizendo-se tambem que iria o sr. presidente do conselho de ministros, Joaquim Atonio d'Aguiar.

A augusta espôsa d'El-Rei o sr. D. Luiz, tambem para ali partiu, acompanhando El-Rei e o principe D. Carlos.

No bairro d'Alfama vão instituir-se aulas d'instrucção primaria nocturnas, promovidas pelos esforços do sr. administrador do bairro e alguns cidadãos d'aquelle bairro, taes como José Antonio Rodrigues, João Alfredo Dias, José do Nascimento Goncalves Corrêa, Manoel José Mendes, etc. Fallando d'estes cidãos cumpre-nos declarar que o sr. Antonio José Rodrigues é um dos mais devotados patriotas d'aquelle bairro e que muito tem concorrido, pela sua razão esclarecida e seus haveres, para o desenvolvimento da instrucção publica e da civilisação das classes trabalhadoras. Thesoureiro do Centro Promotor, tem ahi prestado serviços que nunca esquecerão. Recebendo da fortuna prodigos favores, nem um só dia esqueceu a sua fé democratica que n'elle é exemplo vivo do que podem as crenças arreigadas em peitos leaes. Membro de todas as commissões progressistas do bairro d'Alfama, todas as condições o estão indicando para vereador na futura eleição. Esperamos que os eleitores deste circulo, que deveras presem os seus interesses, não hão de olvidar esta escolha, que representa as verdadeiras aspirações deste seculo, isto é — a democracia inteligente, illustrada e robusta pela fé da doutrina, pela vontade de ferro em a realisar, e a perseverança no trabalho, fonte de toda a riqueza publica e particular. E tudo isto representa o sr. José Antonio Rodrigues.

O sr. Antonio da Silva Tulio vae, na qualidade de membro da Academia Real das Sciencias examinar as ruinas da povoação romana situada na margem sul do rio Sado, que se denominou Cetobriga e que geralmente é conhecida pelo nome de Troia. Concluido o exame apresentará o illustre academico um relatorio á consideração da Academia para ella sollicitar do governo as providencias que julgar necessarias para salvar aquelle precioso thesouro de riquezas archeologicas. ***

BARRA DE AVEIRO

EMBARCAÇÕES ENTRADAS EM 26 DE OUTUBRO DE 1866

VIANNA. H. p. «Bom Jezus e Almas», m.L. O. Velha, lastro.

ENTRADAS EM 27

PORTO. H. p. «Nova União», m. D. Angelica, lastro.

ENTRADAS EM 28

PORTO. R. p. «Flor d'Aveiro», m. A. J. Deniz, lastro.

Annuncios

Carta d'editos

Francisco Antonio do Valle Guimarães, administrador substituto do concelho de Aveiro etc.

Faço saber que tendo sido por esta administração instaurado um processo de legitimação a requerimento de Antonio Francisco Estima, parocho da freguezia de Eirol, deste concelho, e de Maria Duarte Coelho, solteira, do logar da Mourisca, e residente na dita freguezia, em favor de Joaquim seu filho espurio, foram os herdeiros abintestados dos ditos requerentes ouvidos sobre esta filiação na conformidade da lei, sendo um destes herdeiros Luiza Duarte Coelho, irmã da requerente, cazada, do mesmo logar da Mourisca; por que na conformidade do disposto no § unico do artigo 6.º do regulamento de 29 de setembro de 1852 deve tambem ser ouvido o marido desta Antonio de Basto Ferreira, que se acha ausente no Brazil em parte incerta; por isso cito e chamo pelo presente ao dito ausente para que dentro do prazo de 60 dias contados da data deste, venha ou mande procuração a quem em seu nome venha declarar por termo perante mim nesta administração o que tiver a dizer sobre aquella filiação, sob pena de, não comparecendo d'entro deste prazo, se continuar sem mais embargo no andamento do processo nos termos da lei.

Para constar pois o referido, e na conformidade do disposto no artigo 13.º supracitado regulamento de 29 de setembro de 1852 se passou a presente e outras do mesmo theor para serem publicadas e affixadas nos logares ordenados no dito artigo 13.º § 1.º.

Administração do concelho d'Aveiro, 22 de outubro de 1866.

Francisco Antonio do Valle Guimarães. (8)

No juizo de direito da comarca de Aveiro, pelo cartorio do escrivão Leite Ribeiro, correm editos de trinta dias para citação de José Antonio da Silva Castro, de Esgueira, a fim de fallar á acção contra elle proposta por Antonio Soares Pinto, de Ovar, cujos editos correm desde o dia 17 de outubro. (9)

Em o dia 4 do mez de novembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal judicial da villa d'Ilhavo, se ha de pôr em praça publica á venda, uma propriedade de terra lavradia, sita na Quinta da Coitada, limite da dita villa de Ilhavo, pertencente á viuva e filhos de José Saraiva, da mesma villa, para pagamento de dividas a varios credores, constantes do inventario a que neste juizo, se procedeu por fallecimento do dito José Saraiva: tendo-se para este fim seguido os termos legaes na conformidade da lei, cuja propriedade foi louvada pelos respectivos louvados na quantia de 120$000 réis.

Ilhavo, 15 de outubro de 1866.

O escrivão

P. A. Bernardo Pimentel Calisto. (11)

Vende-se, ou aluga-se uma casa alta, nova com o seu quintal, sita na rua do Espirito Santo, quem a pertender comprar, ou arrendar, póde dirigir-se ao proprietario A. R. Balacó, junto á mesma. (12)

LOJA AFORTUNADA

—Praça de S. Roque n.º 13 e 14—

(LARGO DO SOUTO)

PORTO

LOTERIA EXTRAORDINARIA DE LISBOA

PREMIO GRANDE

RÉIS 20:000$000!!

FRANCISCO MARQUES D'ALMEIDA, affiançado no governo civil do Porto.

Tem á venda na sua antiga, bem conhecida e afortunada loja bilhetes inteiros a 10$500—Meios ditos a 5$300—Quartos a 2$650—Oitavos, e cautellas de 500 réis, 230, 130 e 40 réis. O mesmo satisfaz com promptidão toda e qualquer emcommenda que lhe seja feita, vindo acompanhada do respectivo importe, em vales do correio, ou como melhor convier.

Escusado é dizer os grandes premios que com prazer tem distribuido pelos seus freguezes, e espera continuar a distribuir.

Por esta occasião declara o mesmo annunciante que a grande loteria extraordinaria de Lisboa, cuja extracção devia ter logar em 24 do corrente mez, ficou transferida para o dia 3 do proximo novembro. (4)

ALMANACK DE D. LUIZ I

Para 1867 — 2.º anno

Está prompta a forma. Recebeu se assignaturas na typographia do «Jornal de Noticias», rua da Fabrica n.º 10—Porto.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificado o sangue, dão tom e energia aos nervosclos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portuguezavão juntas a cada pote e caixa.

Acham-seá venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o professor, Holloway, N.º 244, Strand, Londres.

Responsavel — M. A. L. DE MESQUITA. — *Typ. do* «**Districto d'Aveiro**».